



Quadriênio 2021/2025

03/2024

Assembleia de Freguesia de São Sebastião Concelho de Loulé - Algarve

EDITAL

Pedro	Filipe Rodrigues Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de São
Sebastião, Co	oncelho de Loulé:
Faz p	úblico que a Assembleia de Freguesia na sessão ordinária realizada a 23 de
abril de 2024	:
•	Aprovou por unanimidade a Ata número 10, referente à assembleia de 13
	de dezembro de 2023;
•	Rejeitou a moção "Para a plantação de árvores nos espaços públicos e
	Escolas da Freguesia";
•	Rejeitou a moção "Para instalação de pontos de abastecimento elétrico na
	freguesia";
•	Rejeitou a moção "Para adoção de veículos elétricos pela junta de
	freguesia";
•	Rejeitou a moção "Para mitigar impacto das secas e crescimento
	populacional de javalis";
•	Rejeitou a moção "Para restrição de trânsito nos fins de semana e feriados
	durante eventos";
•	Rejeitou a moção "Para restauro de dignificação do estacionamento junto ao
	Lidl e cemitério";
•	Rejeitou a moção "Para controle populacional de animais na freguesia;
•	Rejeitou a moção "Para transferência de competências do mercado de
	sábado";





Quadriênio 2021/2025 03/2024

	 Aprovou por maioria os documentos de prestação de contas relativas ao
	ano de 2023, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de
	12 de setembro;
	 Aprovou por unanimidade a apreciação e votação do inventário dos bens
	patrimoniais, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013
	de 12 de setembro;
	 Aprovou por maioria apreciação e votação da 1ª. Revisão Orçamental, ao
	abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
	 Foi feita a verificação da conformidade dos requisitos relativos ao
	exercício de funções a tempo inteiro, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do
	artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
	 Foi dada a informação relativa à apresentação do Relatório de Avaliação
	do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2023,
	como determina o Estatuto do Direito de Oposição, Lei nº 24/98, de 26 de
	maio e alínea tt) do nº 1 do artigo 16º do Decreto Lei 75/2013 de 12 de setembro;
	Foi feita a apreciação da informação escrita da atividade do Executivo e
	da situação financeira da Freguesia, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do
	artigo 9º da Lei 75/2023 de 12 de setembro
E para qu	e não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital.
	Loulé, 06 de Maio de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Pedro Silva)